



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

**PORTARIA Nº 319/2005**

Boa Vista-RR, 23 de agosto de 2005

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

I – Conceder Progressão por Mérito aos servidores abaixo relacionados, Professores de Ensino de Ensino de 1º e 2º Graus, com base no artigo 6º parágrafo II, alíneas "b" e "d" artigo 12 do Regimento Interno da CPPD, de acordo com as normas e critérios que regem a vida funcional dos docentes e de acordo com o art. n.º 11, Portaria 475/87 de 26 de agosto de 1987 MEC..

- **Anário de Oliveira Filho**, da Classe "D", Nível "01", para a Classe "D", Nível "02", a partir de 01/08/2005, conforme Processo nº 23131.000283/2005-12

- **Sandra Maria Pinheiro Veras**, da Classe "D", Nível "01", para a Classe "D", Nível "02", a partir de 01/08/2005, conforme Processo nº 23131.000283/2005-12

- **João Carlos Barleta Uchoa**, da Classe "C", Nível "04", para a Classe "D", Nível "01" a partir de 07/07/2005, conforme Processo nº 23131.000280/2005-89.

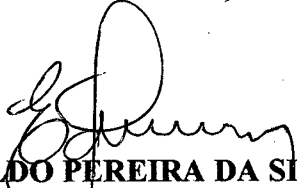
- **Jozilene de Souza**, da Classe "E", Nível "03", para a Classe "E", Nível "04", a partir de 03/08/2005, conforme Processo nº 23131.000272/2005-32

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis a aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral – CEFET-RR, em Boa Vista, 23 de agosto de 2005.

  
**EDVALDO PEREIRA DA SILVA**  
Diretor Geral